



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

REQUERIMENTO Nº 21/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Aprovado por 12x0
Em 23/04/2025
Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo à Chefe do Executivo Municipal – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz –, através da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao atendimento às pessoas acometidas por Síndrome de **Fibromialgia**, prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), através do que se segue:

- Observar a Lei Federal nº 14.705/2023, Lei Estadual 7.492/2021, e as Leis Municipais nºs 899/2021, 917/2021 e 1028/2023;
- Realizar levantamento visando eliminar as discrepâncias existentes no município entre o número de pessoas portadoras de carteiras e as que realmente têm cadastro;
- Cumprir o que dispõe a legislação acerca do atendimento prioritário a pessoas com fibromialgia em serviços públicos e privados no município;
- Viabilizar, no município, a regulamentação quanto ao reconhecimento da Fibromialgia como deficiência;
- Realizar, de forma efetiva, campanhas educativas, com a devida mobilização na semana do dia 12 de maio, inclusive em atendimento à Lei Municipal 917/2021, bem como incluindo orientação no combate à discriminação das pessoas acometidas com tal doença, e também acerca do passo a passo para o cadastramento dos interessados nas carteiras;
- Treinamento de profissionais da saúde, nas diversas áreas;
- Viabilizar a destinação de no mínimo, 10% de recursos da saúde para medicamentos/tratamento da Fibromialgia;
- Realizar censo, objetivando a identificação do quantitativo de pessoas com a doença;
- Firmar parcerias entre a Secretaria de Saúde e Assistência Social, a fim de facilitar a emissão das carteiras, no município;
- Viabilizar parcerias público/privadas, a fim de oferecer a esse público tratamento com profissionais de saúde da área, incluindo equipes multidisciplinar.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

JUSTIFICATIVA

Apesar de alguns avanços na legislação relacionada às pessoas acometidas por Síndrome de **Fibromialgia**, para tratamento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em nosso município, são constantes as reclamações de florestanos e florestanas, que passam por inúmeras dificuldades e, conseqüentemente, sofrem, não só pelos fortes sintomas da doença, mas, sobretudo, para que tenham seus direitos protegidos e tenham acesso a serviços de qualidade, para o tratamento da doença. A garantia de atendimento prioritário e a possibilidade de acesso ao tratamento são importantes para o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas com fibromialgia.

É importante que o município envide esforços no sentido de atender ao que a Lei determina, e realize campanhas efetivas de orientação para cadastro e emissão das carteirinhas, bem como evidencie todos os aspectos em que a doença se apresenta, possibilitando o devido tratamento e acesso aos medicamentos a esse público.

Ante o exposto, aguardo o atendimento do Executivo Municipal à presente demanda.

Solicito aprovação para este Requerimento.

Plenário, 23 de abril de 2025.

Pedro Gomes Vialrim Júnior
PEDRO GOMES VIALRIM JÚNIOR
Vereador

Beijinha Pereira

Chicico Ferraz

Gilberto Ferraz